



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 329 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Instituir o recesso funcional nesta Câmara no período entre os dias 23/12/2024 a 03/01/2025.

Parágrafo único. Durante o período de recesso não haverá atendimento ao público externo;

Art. 2º No dia 1º de janeiro de 2025 ocorrerá a Sessão de Instalação da nova Legislatura, conforme previsto na Lei Orgânica e Regimento Interno.

§1º O acesso às dependências da Câmara Municipal de Mauá ficará restrito apenas aos senhores vereadores e demais autoridades, servidores, profissionais de veículos de imprensa, representantes de outras instituições e ao público que acessará o espaço destinado ao público em geral.

§2º Os servidores efetivos convocados para os trabalhos durante o período constante no *caput* do art. 1º serão remunerados de acordo com o art. 98 do Estatuto.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o artigo 2º da Portaria nº 21/2024.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de dezembro de 2024, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO